CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de fevereiro de 2022.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 01
Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 8283/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 191/2021

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 191/2021 – Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como narguilé aos menores de dezoito anos de idade, e dá outras providências, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:
PROJETO DE LEI Nº 191/2021

PROCESSO Nº 8283/21

ÀComissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Silvana Medeiros dispondo sobre a proibição da comercialização de cachimbo de água egípcio a menores de dezoito anos de idade.

Tratando-se de matéria cujo objeto foi analisado pelo IBAM, anexamos parecer proferido naquela ocasião, que aqui reiteramos.

Quórum de aprovação de maioria simples.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340039003700360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ANA PAULA GUIMARAES CRISTOFI:27446014890 Data: 23/02/2022 16:14:45

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Assistente Jurídico-Legislativo

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340039003700360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.